



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo



Ofício nº 011/2018 - CM

Votorantim, 16 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 011/2018 para abertura de crédito adicional especial que irá compor o orçamento municipal do presente exercício.

O crédito adicional especial permitirá a utilização do recurso proveniente de transferência do governo federal, por intermédio do ministério das cidades, através do termo de compromisso 03511028-34 - programa de drenagem urbana e controle de erosão marítima e fluvial - PAC 2/Ação: apoio a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais, para o projeto trabalho socioambiental - PTSA, onde primeiramente é necessário esclarecer que a adequação é necessária já que o projeto anterior, que contemplava a elaboração de folders e gibis até então utilizados pela equipe de educação ambiental, foi recusado com o argumento de possuir baixo índice de sustentabilidade.

Outra questão importante a ser levantada é que a execução do trabalho socioambiental é item obrigatório e constitui-se fator condicionante para a liberação dos recursos financeiros provenientes dos valores globais do repasse.

Assim foi necessária uma remodelagem do trabalho socioambiental, apresentando a caracterização do projeto, a importância do trabalho junto a conscientização do assunto drenagem urbana e finaliza com as principais linhas de trabalho adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente, observando a questão da sustentabilidade levantada pelo legislativo.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público que a matéria envolve, solicitamos que a proposta seja processada e votada nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

FLC/laa